



Conselho Regional de Psicologia do Rio de Janeiro

Rio de Janeiro, 03 de outubro de 2014.

1º ESCLARECIMENTO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Conselho Regional de Psicologia - 05ª Região vem apresentar resposta ao esclarecimento formulado pela empresa OFFICEPLAN Planejamento e Gerenciamento LTDA EPP referente à Licitação CC 009/2014, que acontecerá no dia 16/10/2014. O objeto desta licitação é para contratação de empresa especializada nas áreas de engenharia e arquitetura para a elaboração de projetos básicos completos.

Segue, abaixo, a dúvida da referida empresa e sua respectiva resposta em negrito.

- 1) Com relação ao edital da Concorrência nº. 09/2014 – “Constitui objeto da presente especificação a prestação dos serviços técnicos de empresa especializada nas áreas de engenharia e arquitetura para a elaboração de Projetos Básicos completos, de acordo com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA-RJ), Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo (CAU-RJ) e outras, se necessárias e pertinentes ao ramo, permitindo uma correta execução dos projetos, e fiscalizar a execução futura desses projetos, no que se refere à parte técnica, para garantir a conformidade da implantação do projeto e com as normas técnicas e legais dos Órgãos competentes. Os projetos Básicos completos destinar-se-ão à execução de obras de reforma de edificações para abrigar a nova sede do Conselho Regional de Psicologia e duas Subsedes, já ocupadas, de Nova Iguaçu e Petrópolis, conforme descritas no ANEXO I, parte integrada deste Edital.”

Perguntamos:

- 1) Qual seria o valor de referência para esta licitação?

RESPOSTA: Informamos que o valor consta no item 9.2 do edital.

- 2) Há inconsistências nas informações prestadas no edital.

RESPOSTA: Seu questionamento não foi compreendido, solicitamos que seja mais específico.

Atenciosamente,

CLAUDIA SIMOES CARVALHO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação